

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 117, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 759

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Abrão Costa**, a servidora desta Casa de Leis, **IDELMA MOTA**, matrícula nº 335-2. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente